



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° _____, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Lei nº 1.100 de 14 de dezembro de 2020, que autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Itaú de Minas, por seus representantes aprova:

Art. 1º - Ficam incluídas na Lei nº 1.100 de 14 de dezembro de 2020, que “Autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições para o exercício de 2021” as autorizações de repasse para as seguintes Entidades e seus respectivos montantes:

Entidades	Montante – R\$
Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo/Emenda Parlamentar	100.000,00
Subvenção a APAE/Emenda Parlamentar	200.000,00
Subvenção a Fundação Itaú de Assistência Social/Emenda Parlamentar	200.000,00
Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Passos	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Art. 2º - O QUADRO CONSOLIDADO de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.100, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, conforme a seguinte designação:

DESTINATÁRIO DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO R\$
Apoio Financeiro as OSC's - Educação e Esporte	1.000,00
APAE – Itaú de Minas	60.000,00
Apoio Financeiro as OSC's - Saúde	1.000,00
Contribuição Fundação Itaú de Assistência Social	124.861,34
CHAME	50.000,00
Lar São Vicente de Paulo	60.000,00
Apoio Financeiro as OSC's – Assistência Social	1.000,00
Associação Nascentes das Gerais	5.000,00
Associação Mineira dos Municípios - AMM	10.000,00
Confederação Nacional dos Municípios - CNM	10.000,00
Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais -	6.000,00
AMIG	
Undime	2.000,00
EMATER	40.000,00
Sindicato dos Empregados da Prefeitura	20.000,00
Apoio Financeiro a OSC's – Itaú Atlético Clube	10.000,00
Manutenção Auxílio Saúde Servidores Plano de Saúde	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Suvenção à AVCC/Emenda Impositiva	26.500,00
Subvenção ao Chame/Emenda Impositiva	36.500,00
Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo/Emenda Impositiva	40.000,00
Subvenção a APAE/Emenda Impositiva	73.700,00
Contribuição Fundação Itaú Assistência Social/Emenda Impositiva	25.138,66
Contribuição ao Sind. dos Empregados da Pref. Mun. Itaú de Minas SEMPRE - Emenda Impositiva	37.569,33
Subvenção ao Itaú Atlético Clube/Emenda Impositiva	16.875,00
Subvenção a Associação Atlética Donos da Bola - Emenda Impositiva	16.875,00
Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo/Emenda Parlamentar	100.000,00
Subvenção a APAE/Emenda Parlamentar	200.000,00
Subvenção a Fundação Itaú de Assistência Social/Emenda Parlamentar	200.000,00
Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Passos	60.000,00
TOTAL	1.554.019,33

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de maio de 2021,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 25 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL